

AVISO

CANDIDATURA AO SUBSÍDIO DE ESTUDO – 2020/2021

Avisam-se os Encarregados de Educação que as candidaturas para a Ação Social Escolar para o ano letivo 2020/2021 decorrerão até ao dia 30/06/2020 inclusive.

Documentos a apresentar:

- Boletim de candidatura preenchido pelo Encarregado de Educação;
- O comprovativo da Segurança Social referente ao ano de 2020, no caso de o aluno estar integrado no 1.º ou 2.º escalão de abono de família.
No caso de trabalhadores da Função Pública deve ser entregue o documento da entidade empregadora onde se declare qual o escalão de abono onde é integrado.
- Declaração passada pelo Centro de Emprego, caso o pai ou a mãe estejam desempregados há mais de 3 meses e lhe esteja atribuído o 2.º escalão de abono de família, para poderem usufruir de escalão mais favorável.

Depois de preenchido e assinado pelo Encarregado de Educação, o boletim de candidatura e o comprovativo de escalão devem ser digitalizados e enviados para o email dos serviços administrativos: secretaria@aedpedroiv.net

Mindelo, 8 de junho de 2020

A Presidente da Comissão Administrativa Provisória

(Gabriela Sofia Vaz dos Reis)

